



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento
e Gestão

IPECE

Informe

Nº 24 – Março 2012

Comportamento das Taxas de Migração, Fecundidade e Nupcialidade no Ceará na Última Década

*Análise a partir dos dados Preliminares da Amostra do Censo
Demográfico 2010*

IPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Cid Ferreira Gomes – Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho – Vice Governador

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Eduardo Diogo – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Adriano Sarquis B. de Menezes – Diretor de Estudos Econômicos

Jimmy Lima de Oliveira – Coordenador de Estudos Sociais

IPECE Informe - nº 24 - Março de 2012

Elaboração

Janaina Feijó (Coordenadora)

Marcelino Guerra

Raquel Sales

Revisão: *Laura Carolina Gonçalves*

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geosocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparência;

Rigor científico;

Competência profissional;

Cooperação interinstitucional e

Compromisso com a sociedade.

Visão

Ser reconhecido nacionalmente como centro de excelência na geração de conhecimento socioeconômico e geográfico até 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º Andar

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba

Tel. (85) 3101-3496

CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br

www.ipece.ce.gov.br

Sobre o IPECE Informe

A Série **IPECE Informe** disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), visa divulgar análises técnicas sobre temas relevantes de forma objetiva. Com esse documento, o Instituto busca promover debates sobre assuntos de interesse da sociedade, de um modo geral, abrindo espaço para realização de futuros estudos.

Nesta Edição

Este Informe analisa os Resultados Preliminares da Amostra do Censo de 2010 divulgados pelo IBGE com base em três componentes demográficos: Migração, Fecundidade e Nupcialidade.

Entre os dez estados com menores percentuais de residentes de nacionalidade estrangeira, oito estão na região Nordeste. Mais especificamente, o estado do Ceará apresentou 0,05% da população residente com nacionalidade estrangeira e em relação à naturalidade, 4,84% dos residentes declararam não ter nascidos no estado, enquanto que 26,47% moravam fora dos municípios onde nasceram.

A taxa de fecundidade total do Brasil passou de 2,38 no ano de 2000 para 1,86 no ano de 2010.

Quanto a Nupcialidade, no Ceará, o percentual de pessoas divorciadas em 2000 era de 0,87% e passou para 1,70% em 2010, apresentando uma taxa de crescimento de 100,57%, enquanto que o percentual de casados reduziu 4,62%. Em relação a união conjugal, o estado do Ceará apresentou um crescimento de 41,89%, passando de 25,10% para 35,62% da população que se declarou em uniões consensuais.

1. INTRODUÇÃO

O presente informe tem como objetivo analisar os Resultados Preliminares da Amostra do Censo de 2010 divulgados pelo IBGE com base em três componentes demográficos: a Migração (população residente por nacionalidade e naturalidade); a Fecundidade (mulheres de 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos) e a Nupcialidade (pessoas de 10 anos ou mais de idade, por estado conjugal e por estado civil).

A migração é um movimento comum no Brasil, principalmente devido à grande extensão do país. Os movimentos migratórios estão relacionados a razões políticas, sociais, econômicas, ou a existência de catástrofes naturais, a procura de melhores condições de vida e de trabalho.

Assim como a Migração, a fecundidade é determinante na dinâmica demográfica por estar relacionada ao ritmo do crescimento da população. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a taxa de fecundidade – número médio de filhos tidos nascidos vivos por mulher ao final de seu período fértil¹ – deve ser de 2,1 para que a substituição das gerações esteja garantida.

Arelado a esses dois componentes está a Nupcialidade, sua definição relaciona-se ao padrão da formação e desintegração das famílias. Nos últimos anos a dinâmica da Nupcialidade tem se alterado em virtude das mudanças ocorridas tanto nos estados civis quanto nos estados conjugais, podendo ser reflexo das alterações dos costumes e/ou dos novos valores da sociedade atual.

Espera-se que os dados sobre Migração, Fecundidade e Nupcialidade apresentados nesse documento contribuam de alguma forma para futuras pesquisas investigativas, por exemplo, quais fatores socioeconômicos estariam relacionados às suas dinâmicas ao longo da última década, especialmente no Ceará

O presente documento encontra-se dividido em cinco seções, além desta introdução. Na segunda seção são apresentadas as informações referentes à migração, na terceira analisa-se a fecundidade e na quarta a nupcialidade. Na quinta e última seção encontram-se as considerações finais do trabalho.

¹ O intervalo de idade considerado como período fértil da mulher é o de 15 a 49 anos de idade.

2. MIGRAÇÃO

Essa seção tem por objetivo apresentar os dados de migração referentes à população de acordo com a Nacionalidade (Brasileira ou Estrangeira) e Naturalidade (em relação ao Município e a Unidade da Federação) identificando seu perfil intermunicipal e interestadual.

2.1 População residente por Nacionalidade

A pesquisa classificou a nacionalidade da pessoa em Brasileira (Nata² ou por naturalização³) ou Estrangeira⁴. Identificou-se que no Brasil 0,23% da população residente declarou-se de nacionalidade estrangeira e isso representou um declínio de 23% em relação a 2000 (Tabela 1). A região Nordeste e o Ceará apresentaram movimentos contrário ao nacional, pois tiveram incrementos da população residente de estrangeiro de 25% e 66,67%, respectivamente.

Tabela 1: População residente por nacionalidade - Brasil, Nordeste e Ceará - 2000/2010

Região	Brasileira				Estrangeira			
	2000		2010		2000		2010	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Brasil	169.362.789	99,70	190.281.642	99,75	510.067	0,30	433.428	0,23
Nordeste	47.763.344	99,96	53.048.593	99,94	19.143	0,04	24.907	0,05
Ceará	7.429.036	99,97	8.447.635	99,94	2.562	0,03	4.524	0,05

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

A Tabela 2, a seguir, apresenta o *ranking* dos dez maiores e dos dez menores estados pelo percentual da população residente por nacionalidade estrangeira em 2010. Pode-se observar que na última década os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato grosso do Sul, Paraná e Roraima lideraram essa condição, tendo proporções acima do percentual encontrado para o Brasil.

Entre os dez estados com menores percentuais, oito estão na região Nordeste. O Piauí (0,01%) obteve a menor proporção de Residentes por nacionalidade Estrangeira seguido do Maranhão e Sergipe (com 0,02% cada) Alagoas e Tocantins (0,03% cada) e a Paraíba

2 Brasileira Nata – quando a pessoa nasceu no Brasil, ou a pessoa nasceu em país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

3 Brasileira por naturalização- quando a pessoa nasceu em um país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

4 Estrangeira-quando a pessoa nasceu fora do Brasil, ou a pessoa nasceu no Brasil, mas foi registrada em representação estrangeira e não se naturalizou brasileira.

(0,04%). Mais especificamente, o estado do Ceará apareceu entre esses estados com 0,05% de sua população residente com nacionalidade estrangeira.

Tabela 2: Percentual da População Residente por Nacionalidade Estrangeira – Brasil e Estados 2010

Estados	% Residentes de Nacionalidade Estrangeira 2010	Estados	% de Residentes por nacionalidade Estrangeira 2010
10 menores		10 maiores	
Piauí	0,01	Rondônia	0,18
Maranhão	0,02	Santa Catarina	0,19
Sergipe	0,02	Amazonas	0,20
Alagoas	0,03	Distrito Federal	0,21
Tocantins	0,03	Rio Grande do Sul	0,23
Paraíba	0,04	Roraima	0,25
Pernambuco	0,05	Paraná	0,28
Pará	0,05	Mato Grosso do Sul	0,36
Ceará	0,05	Rio de Janeiro	0,48
Rio Grande do Norte	0,07	São Paulo	0,50

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

2.2 População residente por Naturalidade

Quanto à naturalidade dos indivíduos, ela foi investigada considerando-se o município e a unidade da federação, sendo abordadas nas subseções a seguir.

2.2.1 População residente por Naturalidade em relação ao município

A questão da naturalidade em relação ao município em que residia, o IBGE classificou como Natural do Município⁵ e Não Natural do Município⁶. Os resultados mostram que, em 2010, 37,32% da população brasileira moravam fora dos municípios onde nasceram, enquanto que no Nordeste foi de 29,37% e no Ceará 26,47%.

Tabela 3: População Residente segundo a Naturalidade – Brasil, Nordeste e Ceará 2010

Região	Naturais do Município		Não naturais do Município	
	Nº.	%	Nº	%
Brasil	119.525.502	62,66	71.189.848	37,32
Nordeste	37.483.855	70,62	15.589.685	29,37
Ceará	6.214.958	73,53	2.237.200	26,47

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

⁵ Natural do município-Quando a pessoa nasceu no município em que residia, ainda que este tenha mudado de nome, sido emancipado ou incorporado a um novo município.

⁶ Não natural do município- Quando a pessoa não nasceu no município em que residia.

Os Estados que apresentaram maior percentual da sua população morando fora dos municípios onde nasceram foram Rondônia (58,53%), Mato Grosso (57,40%). O Ceará era o 8º estado com menor percentual da sua população morando fora dos municípios não naturais.

Tabela 4: Ranking da População Residente por Naturalidade – Ranking dos Estados 2010

Estados	% Residentes não naturais do município que residem 2010	Estados	% Residentes não naturais do município que residem 2010
10 menores		10 maiores	
Amazonas	25,35	Espírito Santo	44,54
Piauí	26,13	Santa Catarina	45,69
Ceará	26,47	Paraná	46,24
Paraíba	28,45	Mato Grosso do Sul	47,31
Acre	28,69	Roraima	47,75
Bahia	28,82	Distrito Federal	51,12
Alagoas	29,90	Tocantins	51,41
Pernambuco	30,25	Goiás	51,42
Rio de Janeiro	30,26	Mato Grosso	57,40
Maranhão	31,02	Rondônia	58,53

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE

2.2.2 População residente por Naturalidade em relação à unidade da federação

A questão da naturalidade também foi observada em relação à unidade da federação em que residia, o IBGE classificou como Natural⁷ e Não Natural⁸ da unidade da federação. A migração interestadual brasileira foi de 85,51%. No Ceará, apenas 4,84% dos que residiam no estado não tinham nascido nele.

Tabela 5: População Residente Segundo a Naturalidade – Brasil, Nordeste e Ceará 2010

Região	Naturais das Unidades da Federação		Não Naturais das Unidades da Federação	
	Nº.	%	Nº.	%
Brasil	163.106.059	85,51	27.609.084	14,47
Nordeste	49.367.689	93,00	3.705.831	6,98
Ceará	8.043.081	95,16	409.077	4,84

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

⁷ Natural da unidade da federação-Quando a pessoa nasceu no estado em que residia, ainda que este tenha mudado de nome.

⁸ Não natural da unidade da federação- Quando a pessoa nasceu fora da unidade da federação em que residia.

O primeiro no *ranking* dos maiores, como era de se esperar, foi o Distrito Federal com 46,11% da população residente declarando a não naturalidade dessa localidade, pelo fato de Brasília ter sido construída em meados da década de 1950, a partir de então recebeu grande número de migrantes de todas as partes do país, principalmente da região Nordeste, tornando-se realmente uma unidade da federação com características únicas.

No *ranking* dos 10 menores a maior parte foi composta por estados nordestinos, sendo o Rio Grande do Sul (3,82%) e Minas Gerais (7,32%) os únicos fora da região Nordeste. Quanto ao Ceará, foi o segundo estado da federação com menor proporção de residentes não naturais do estado.

Tabela 6: Ranking da População Residente por Naturalidade –Ranking Estados 2010

Estados	% Residentes não naturais do Estado que residem 2010	Estados	% de Residentes não naturais do Estado que residem 2010
10 menores		10 maiores	
Rio Grande do Sul	3,82	Espírito Santo	19,03
Ceará	4,84	São Paulo	20,59
Bahia	6,36	Mato Grosso do Sul	25,91
Pernambuco	6,71	Goiás	27,57
Minas Gerais	7,32	Tocantins	31,48
Maranhão	7,63	Amapá	31,55
Alagoas	7,76	Mato Grosso	37,73
Paraíba	8,00	Roraima	38,36
Piauí	8,59	Rondônia	43,47
Rio Grande do Norte	8,71	Distrito Federal	46,11

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE

3. FECUNDIDADE

A Fecundidade explica, em parte, os aspectos demográficos de uma determinada região e influencia sua dinâmica populacional. Ao longo do tempo, taxas de fecundidade muito baixas podem mudar o padrão demográfico nacional, interferindo no comportamento futuro do mercado de trabalho, bem como nas contas do governo, diminuindo a quantidade potencial de contribuintes da previdência, por exemplo.

A taxa de fecundidade total do Brasil passou de 2,38 no ano de 2000 para 1,86 no ano de 2010. Essa redução da taxa de fecundidade pode estar relacionada ao acesso mais democrático aos meios contraceptivos, bem como a outros progressos técnicos relacionados à saúde reprodutiva.

Outros fatores como um maior nível de escolaridade, uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho e um planejamento familiar efetivo também podem explicar, em parte, essa redução bastante significativa da taxa de fecundidade no Brasil, como pode ser visto pela Tabela 7.

Todas as regiões da federação possuem taxas de fecundidade total abaixo da “taxa de substituição” (de 2,1 filhos por mulher), exceto a região Norte, que apresenta uma taxa de 2,42, bastante acima da média nacional. A região Nordeste foi a que apresentou a maior redução na última década.

Tabela 7: Taxa de Fecundidade Total – Brasil e Regiões 2000/2010

Regiões	Taxa de Fecundidade Total		Diferença Relativa 2000/2010(%)
	2000	2010	
Brasil	2,38	1,86	-21,85
Norte	3,16	2,42	-23,42
Nordeste	2,69	2,01	-25,28
Sudeste	2,10	1,66	-20,95
Sul	2,24	1,75	-21,88
Centro Oeste	2,25	1,88	-16,44

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

3.1 Número médio de filhos por mulher nas Unidades Federativas

Com vistas a averiguar o comportamento da fecundidade nas unidades da federação, dada a limitação dos dados aqui analisados, o número médio de filhos por mulher é utilizada como *proxy*⁹ para a taxa de fecundidade. Essa variável se refere ao número médio de filhos tidos, nascidos vivos¹⁰, por mulher, de 10 anos ou mais de idade. Logo, a Tabela 8, a seguir, apresenta o número médio de Filhos por mulher para todas as unidades federativas do Brasil, para 2000 e 2010.

⁹ Essa variável subestima a taxa de fecundidade total, já que leva em conta o total de mulheres acima de 10 anos, e não apenas o número de mulheres em idade fértil (entre 15 e 49 anos).

¹⁰ Filho nascido vivo: considerou-se como filho nascido vivo aquele que, após o parto, independente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, pulsação do cordão umbilical etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

Tabela 8: Número Médio de Filhos por Mulher – Unidades da Federação 2000/2010

Unidades da Federação	Número Médio de Filhos por Mulher		Diferença Relativa 2000/2010(%)
	2000	2010	
Rondônia	2,32	1,98	-14,78
Acre	2,55	2,09	-17,91
Amazonas	2,37	1,95	-17,76
Roraima	2,29	1,9	-17,28
Pará	2,4	2,03	-15,42
Amapá	2,33	2,01	-13,74
Tocantins	2,45	2,1	-14,06
Maranhão	2,58	2,18	-15,37
Piauí	2,55	2,2	-13,87
Ceará	2,56	2,04	-20,48
Rio Grande do Norte	2,57	2,06	-19,86
Paraíba	2,69	2,18	-19,01
Pernambuco	2,42	1,95	-19,76
Alagoas	2,67	2,14	-19,67
Sergipe	2,47	2,01	-18,5
Bahia	2,41	2,03	-15,86
Minas Gerais	2,12	1,81	-14,68
Espírito Santo	2,09	1,79	-14,16
Rio de Janeiro	1,77	1,47	-16,74
São Paulo	1,81	1,54	-14,85
Paraná	2,11	1,81	-14,39
Santa Catarina	2,06	1,75	-14,81
Rio Grande do Sul	1,91	1,67	-12,58
Mato Grosso do Sul	2,15	1,88	-12,82
Mato Grosso	2,16	1,85	-14,42
Goiás	2,07	1,75	-15,45
Distrito Federal	1,71	1,43	-16,32

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

Os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, bem como o Distrito Federal, apresentaram as menores médias de filhos por mulher, tanto no ano de 2000 quanto em 2010. Em compensação, Maranhão, Paraíba e Alagoas apresentaram as maiores taxas, nesse ano. O Ceará foi o estado que apresentou a maior redução no número médio de filhos por mulher, chegando a pouco mais de 20%, no período. Fatores, como o programa Saúde da Família dentre outros, podem estar contribuindo para tal resultado.

4. NUPCIALIDADE

A Nupcialidade também compreende um importante componente demográfico, onde permite entender e traçar tanto o comportamento da formação familiar quanto sua

desintegração. Esse tema tem sido discutido em diversos trabalhos, pois as mudanças sócio-econômicas e culturais ocorridas nas últimas décadas acabaram influenciando as variáveis que a compõem, que é o estado civil e a união conjugal.

Essa Seção subdivide-se em duas: a primeira expõe o percentual de pessoas com 10 anos ou mais de idade por estado civil enquanto que a segunda apresenta informações para a mesma faixa etária, mas por natureza da união conjugal.

4.1 Estado civil

O estado civil é considerado a situação de uma pessoa em relação ao matrimônio. Com base na Lei brasileira e na nota técnica dos dados aqui investigados do IBGE, os estados civis classificam-se em: Casado (está em matrimônio independente do regime de bens adotados), Separado ou Desquitado (que não vive mais fisicamente com o cônjuge, mas que ainda não obteve o divórcio), Divorciado (que conseguiu divórcio pela justiça ou por uma escritura pública) e Viúvo (pessoa cujo cônjuge faleceu).

Em 2010, mais da metade das pessoas com 10 anos ou mais de idade no Brasil, Nordeste e Ceará eram solteiros. Dentre as três regiões analisadas na Tabela 9, o Brasil, em média, era o que comportava os maiores percentuais para todos os estados civis, exceto para o estado Solteiro, pois o Nordeste tinha a maior proporção de pessoas que se declararam solteiras, representando 61,75%.

No Ceará, 59,31% das pessoas de 10 anos ou mais de idade se consideravam solteiras, enquanto que 33,21% declararam estar casadas, 4,41% eram viúvos, 1,70% estavam divorciados e 1,37% eram desquitados/separados.

Tabela 9: Percentual (%) de Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por estado civil – Brasil, Nordeste, Ceará – 2000-2010.

Estado Civil	Brasil			Nordeste			Ceará		
	2000	2010	Variação (%)	2000	2010	Variação (%)	2000	2010	Variação (%)
Casado(a)	37.03	34.79	-6.05	31.07	30.62	-1.45	34.81	33.21	-4.62
Desquitado/ separado	1.94	1.74	-10.66	1.1	1.14	3.72	1.36	1.37	0.82
Divorciado(a)	1.69	3.1	83.07	0.95	1.94	105.37	0.85	1.7	100.57
Viúvo(a)	4.55	4.98	9.5	3.79	4.54	19.8	3.8	4.41	16
Solteiro(a)	54.78	55.38	1.11	63.09	61.75	-2.12	59.18	59.31	0.232

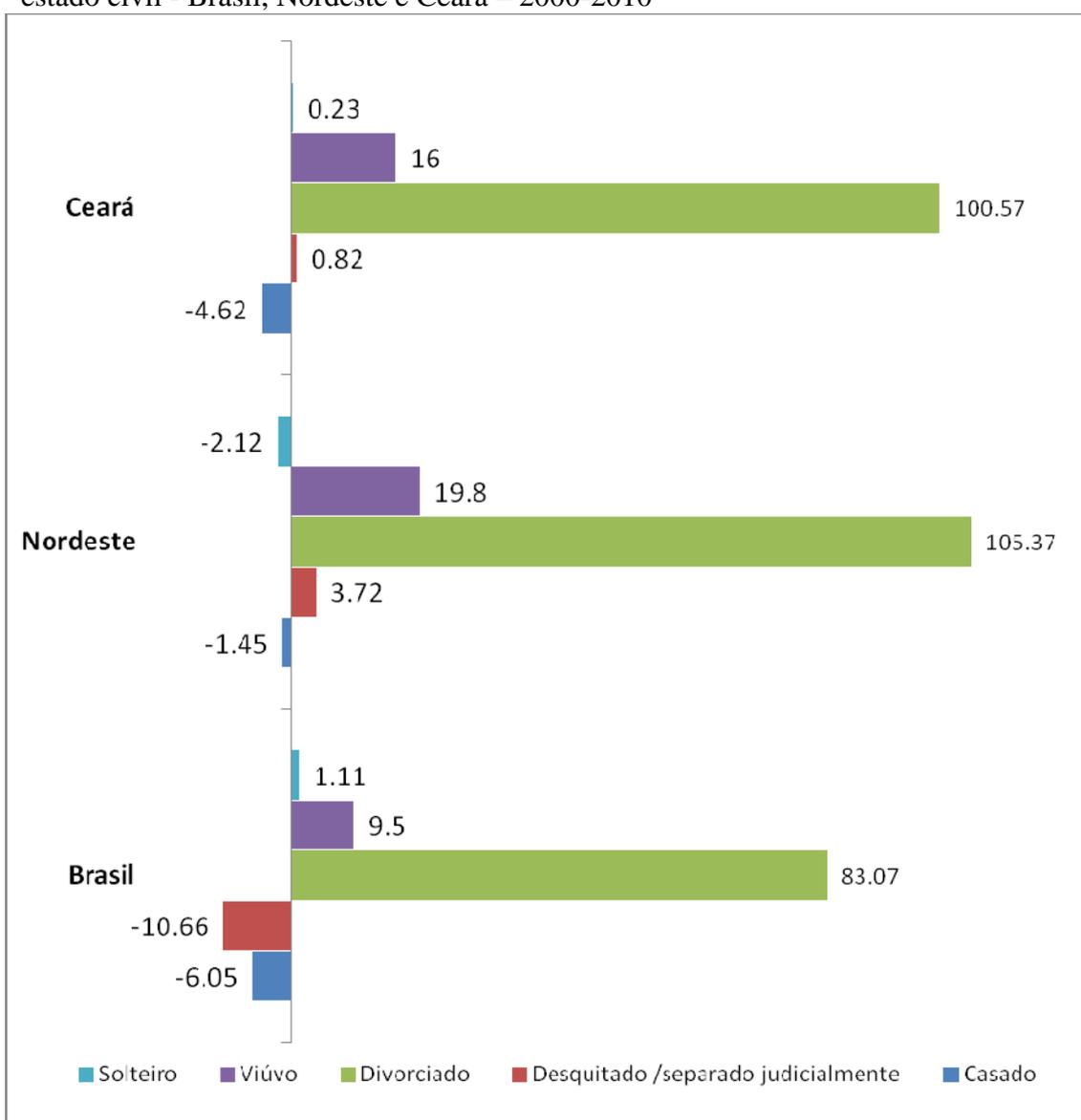
Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010.

Os dados expostos no Gráfico 1 revelam algumas mudanças ocorridas no perfil da Nupcialidade na última década, onde o número de pessoas casadas apresentou taxas de

cresefvcimento negativas tanto para o Ceará quanto para o Brasil e o Nordeste, e um aumento bastante expressivo no percentual das pessoas ditas Divorciadas e Solteiras.

O Ceará apresentou uma taxa de crescimento elevada das pessoas com 10 anos ou mais de idade que se divorciaram, tendo em 2010 um aumento de 100,57% quando comparado com o ano 2000, comportando, em média, maiores proporções do que o Brasil e menor do que o Nordeste. Já o número de pessoas casadas diminuiu (-4,62%), guardando proporções menores do que a encontrada no País (-6,05%).

Gráfico 1: Taxa de Crescimento (%) das Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por estado civil - Brasil, Nordeste e Ceará – 2000-2010



Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Assim, com base na análise conjunta dos dados apresentados na Tabela 9 e no Gráfico 1 é possível verificar que há um quadro de decréscimo no número de pessoas casadas e aumento do número de solteiros e divorciados. Essa constatação caracteriza uma mudança no comportamento da formação familiar que pode estar associada ao ingresso mais tardio das pessoas num casamento e praticamente a inexistência de casamentos por conveniência e arranjos como também mudanças de prioridade e de interesses dos indivíduos, inserção no mercado de trabalho, etc.

4.2 Natureza da união conjugal

A outra variável que configura a Nupcialidade é a união conjugal, sendo dividida de acordo com a sua natureza: Casamento Civil e Religioso, Somente Casamento Civil, Somente Casamento Religioso e União Consensual.

Em 2010, 37,15% das pessoas residentes no Ceará com 10 anos ou mais de idade declararam que eram casadas no civil e religioso, vindo em seguida os que viviam em união consensual (35,62%), pessoas que tinham casado somente no civil (18,19%) e por último os que tinham se casado somente no religioso (9,04%). Esse ordenamento se repetiu no Brasil e no Nordeste.

Tanto para o Ceará quanto para o Nordeste e Brasil verifica-se uma redução no percentual de pessoas que se casavam no civil e religioso e das que se casavam somente no religioso, por outro lado o número de pessoas que se declararam em união consensual aumentou consideravelmente durante o período de análise.

Tabela 10: Percentual (%) de Pessoas com 10 anos ou mais de idade que vivia em união conjugal – Brasil, Nordeste, Ceará – 2000-2010.

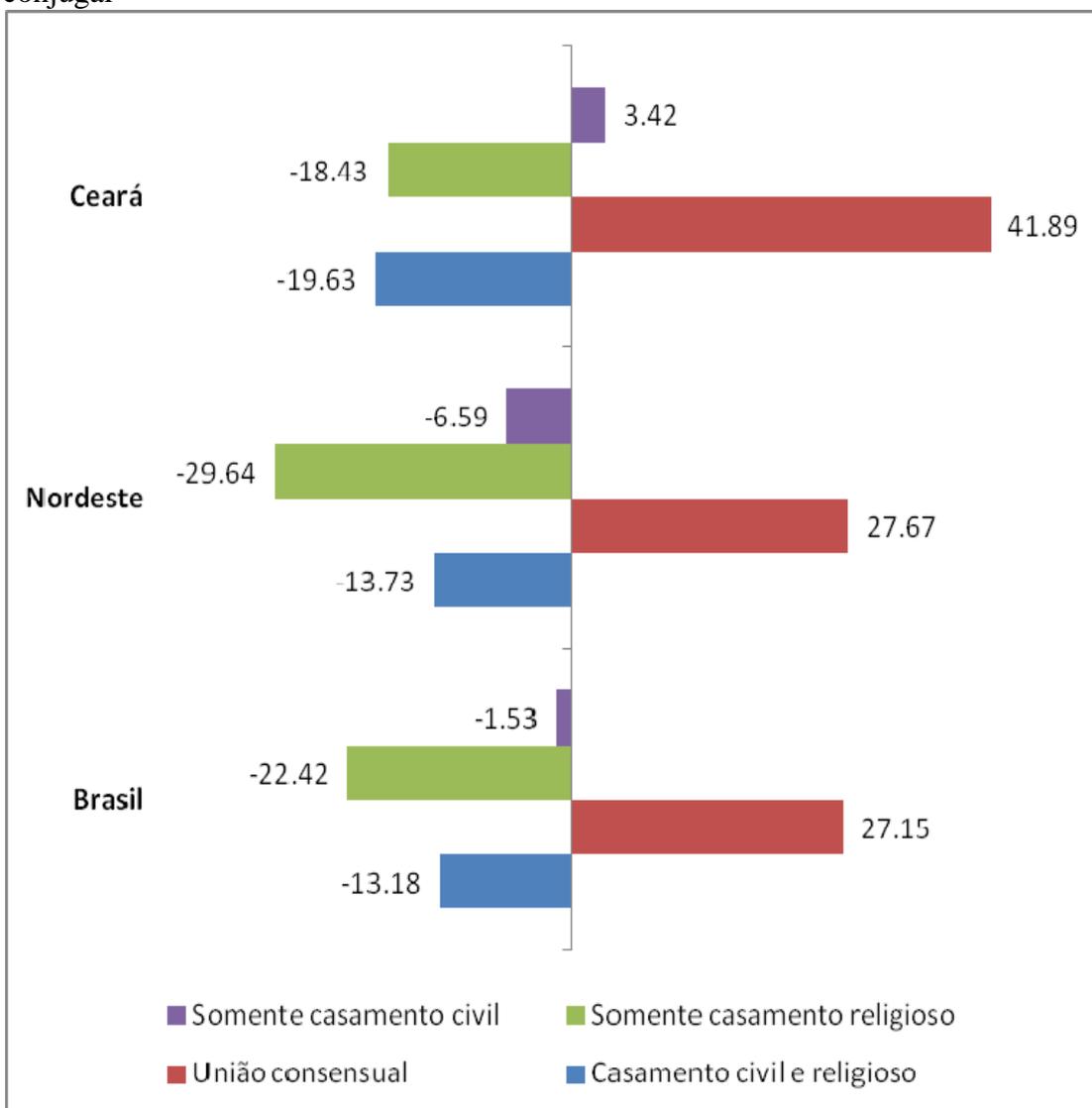
União Conjugal	Brasil			Nordeste			Ceará		
	2000	2010	Variação (%)	2000	2010	Variação (%)	2000	2010	Variação (%)
Casamento civil e religioso	49.43	42.92	-13.18	36.3	31.32	-13.73	46.22	37.15	-19.63
Somente casamento civil	17.51	17.24	-1.53	21.09	19.7	-6.59	17.59	18.19	3.42
Somente casamento religioso	4.42	3.43	-22.42	9.45	6.65	-29.64	11.09	9.04	-18.43
União consensual	28.64	36.41	27.15	33.15	42.33	27.67	25.1	35.62	41.89

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

De acordo com as variações percentuais 2000-2010 apresentadas na Tabela acima e representadas graficamente abaixo (Gráfico 2), observa-se que o percentual de pessoas em uniões consensuais no Ceará, cresceu 41,89%, enquanto que o de casamentos

somente no religioso decresceu 18,43%, o número de casamentos no civil e religioso em 2010 também apresentou queda (19,63%) em relação aos observados em 2000.

Gráfico 2: Percentual de Pessoas com 10 anos ou mais de idade que viviam em união conjugal



Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou traçar um panorama geral dos aspectos da migração, fecundidade e nupcialidade.

No que diz respeito à migração os resultados do Censo mostraram que, em 2010, 0,23% da população residente no Brasil declarou-se de nacionalidade estrangeira, enquanto 37,32% da população brasileira moravam fora dos municípios onde nasceram, e 14,5% não residiam nas unidades da federação onde nasceram.

Entre os dez estados com menores percentuais de residentes de nacionalidade estrangeira, oito estão na região Nordeste. O Ceará apresentou 0,05% da população residente com nacionalidade estrangeira e em relação à naturalidade, 4,84% dos residentes declararam não ter nascidos no estado, enquanto que 26,47% moravam fora dos municípios onde nasceram.

No que tange à fecundidade, no caso do Brasil, pode-se verificar uma redução da taxa de fecundidade total na ordem de 21,85%, entre os anos de 2000 e 2010. Quanto às grandes regiões da federação, apesar de apresentarem diferentes níveis de taxas de fecundidade, todas se encontram em uma situação declinante. Mesmo apresentando uma taxa de 1,86 filhos por mulher (abaixo da “taxa de substituição”, de 2,1), não se pode dizer que o país está em uma situação caracterizada por uma fecundidade débil, incapaz de substituir as gerações ano após ano.

Constatou-se que ocorreram mudanças no padrão de nupcialidade tanto para o Brasil quanto para o Nordeste e Ceará nos últimos dez anos. Houve queda no número das pessoas casadas e aumentos significativos no número de pessoas divorciadas. No Ceará, o percentual de pessoas divorciadas em 2000 era de 0,87% e passou para 1,70% em 2010, apresentando uma taxa de crescimento de 100,57%, enquanto que o percentual de casados reduziu 4,62%.

Quanto à união conjugal, os tipos “Casamento Civil e Religioso” e “Somente Casamento Religioso” diminuíram, por outro lado, a quantidade de uniões consensuais se elevou. O Ceará apresentou um crescimento de 41,89%, passando de 25,10% para 35,62% da população que se declarou em uniões consensuais.

As tendências discutidas acima podem está associadas às transformações sócio-culturais e econômicas que a sociedade Brasileira, Nordestina e Cearense têm passado nas últimas décadas.

Vale salientar que este estudo configura apenas uma contribuição inicial para futuros debates devido a limitação dos dados apresentados pelo IBGE. As futuras investigações que poderão ser realizadas quando os microdados forem disponibilizados pelo IBGE poderá tornar possível identificar, por exemplo, quais os fatores responsáveis pela redução da taxa de fecundidade total e explicações para as mudanças no padrão de nupcialidade e migração.

Anexo 1: População residente por nacionalidade – Brasil e Estados - 2010

	Total	Brasileira	Brasileira - nata	Brasileira - por naturalização	Estrangeira	% Estrangeira	Sem declaração
Brasil	190.755.799	190.281.642	190.118.331	163.308	433.428		40.729
Rondônia	1.562.409	1.557.319	1.555.261	2.058	2.856	0.18	2.234
Acre	733.559	732.454	731.870	584	966	0.13	139
Amazonas	3.483.985	3.476.962	3.474.234	2.728	6.964	0.20	59
Roraima	450.479	449.354	447.785	1.569	1.125	0.25	-
Pará	7.581.051	7.575.932	7.574.252	1.680	3.679	0.05	1.440
Amapá	669.526	668.922	668.451	471	601	0.09	3
Tocantins	1.383.445	1.382.975	1.382.656	319	459	0.03	11
Maranhão	6.574.789	6.573.511	6.573.019	492	1.061	0.02	217
Piauí	3.118.360	3.118.027	3.117.884	143	333	0.01	-
Ceará	8.452.381	8.447.635	8.446.304	1.331	4.524	0.05	222
Rio Grande do Norte	3.168.027	3.165.555	3.164.780	775	2.138	0.07	334
Paraíba	3.766.528	3.764.621	3.764.219	402	1.477	0.04	430
Pernambuco	8.796.448	8.791.920	8.790.135	1.785	4.088	0.05	440
Alagoas	3.120.494	3.119.676	3.119.334	342	809	0.03	9
Sergipe	2.068.017	2.067.087	2.067.028	59	513	0.02	417
Bahia	14.016.906	14.000.561	13.997.279	3.282	9.964	0.07	6.381
Minas Gerais	19.597.330	19.578.206	19.569.816	8.390	16.726	0.09	2.398
Espírito Santo	3.514.952	3.511.043	3.509.267	1.776	3.728	0.11	181
Rio de Janeiro	15.989.929	15.908.989	15.888.652	20.337	76.721	0.48	4.219
São Paulo	41.262.199	41.037.730	40.976.101	61.628	206.662	0.50	17.807
Paraná	10.444.526	10.415.074	10.393.028	22.046	29.016	0.28	436
Santa Catarina	6.248.436	6.236.073	6.230.045	6.027	11.723	0.19	640
Rio Grande do Sul	10.693.929	10.669.577	10.659.208	10.368	24.238	0.23	114
Mato Grosso do Sul	2.449.024	2.439.953	2.433.912	6.041	8.825	0.36	246
Mato Grosso	3.035.122	3.030.627	3.027.560	3.067	3.228	0.11	1.267
Goiás	6.003.788	5.997.957	5.995.074	2.883	5.499	0.09	332
Distrito Federal	2.570.160	2.563.902	2.561.177	2.725	5.505	0.21	753

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Anexo 2: População Residente por Naturalidade por Municípios e Unidades da Federação-2010

Brasil e Unidade da Federação	Total	Naturais do município	Não naturais do município	% Não naturais do município	Naturais da unidade da federação	Não naturais da unidade da federação	% Não naturais da unidade da federação	Sem declaração de naturalidade em relação à unidade da federação	Sem declaração de naturalidade em relação ao município
Brasil	190.755.799	119525502	71.189.848		163.106.059	27.609.084		40.656	40.449
Rondônia	1.562.409	645647	914.528	58.53	880.990	679.185	43.47	2.234	22.34
Acre	733.559	522961	210.459	28.69	656.606	76.814	10.47	139	139
Amazonas	3.483.985	2600647	883.278	25.35	3.126.225	357.700	10.27	60	60
Roraima	450.479	235379	215.100	47.75	277.660	172.819	38.36	-	-
Pará	7.581.051	4889428	2.690.184	35.49	6.440.564	1.139.047	15.02	1.440	1.439
Amapá	669.526	390425	279.098	41.69	458.264	211.259	31.55	3	3
Tocantins	1.383.445	672224	711.207	51.41	947.908	435.525	31.48	12	14
Maranhão	6.574.789	4534815	2.039.821	31.02	6.073.215	501.358	7.63	216	153
Piauí	3.118.360	2303625	814.735	26.13	2.850.630	267.730	8.59	-	-
Ceará	8.452.381	6214958	2.237.200	26.47	8.043.081	409.077	4.84	223	223
Rio Grande do Norte	3.168.027	2048236	1.119.457	35.34	2.891.908	275.785	8.71	334	334
Paraíba	3.766.528	2694589	1.071.509	28.45	3.464.878	301.220	8.00	430	430
Pernambuco	8.796.448	6134668	2.661.326	30.25	8.205.989	590.029	6.71	430	454
Alagoas	3.120.494	2187470	933.017	29.90	2.878.395	242.090	7.76	9	7
Sergipe	2.068.017	1394024	673.577	32.57	1.840.406	227.195	10.99	416	416
Bahia	14.016.906	9971470	4.039.043	28.82	13.119.187	891.347	6.36	6.372	6.393
Minas Gerais	19.597.330	12934674	6.660.255	33.99	18.159.437	1.435.495	7.32	2.398	2.401
Espírito Santo	3.514.952	1949148	1.565.643	44.54	2.845.783	668.988	19.03	181	161
Rio de Janeiro	15.989.929	11146721	4.839.042	30.26	13.678.143	2.307.597	14.43	4.189	4.166
São Paulo	41262199	23689303	17.555.201	42.55	32.748.438	8.495.953	20.59	17.808	17.695
Paraná	10.444.526	5614528	4.829.569	46.24	8.667.368	1.776.726	17.01	432	429
Santa Catarina	6.248.436	3392874	2.854.922	45.69	5.129.539	1.118.257	17.90	640	640
Rio Grande do Sul	10.693.929	6603643	4.090.168	38.25	10.285.774	408.041	3.82	114	118
Mato Grosso do Sul	2.449.024	1290169	1.158.610	47.31	1.814.181	634.597	25.91	246	245
Mato Grosso	3.035.122	1291593	1.742.262	57.40	1.888.771	1.145.096	37.73	1.255	1.267
Goiás	6.003.788	2916639	3086873	51.42	4.348.422	1.655.044	27.57	322	276
Distrito Federal	2.570.160	1255644	1.313.764	51.12	1.384.297	1.185.110	46.11	753	752

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Anexo 3: Mulheres de 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos - 2010

Brasil e Unidade da Federação	Mulheres de 10 anos ou mais de idade (Pessoas)	Mulheres de 10 anos ou mais de idade que tiveram filhos (Pessoas)	Filhos tidos das mulheres de 10 anos ou mais de idade (Pessoas)	Filhos tidos nascidos vivos das mulheres de 10 anos ou mais de idade (Pessoas)	Filhos tidos nascidos vivos das mulheres de 10 anos ou mais no período de referência de 12 meses (Pessoas)	Filhos tidos nascidos mortos das mulheres de 10 anos ou mais de idade (Pessoas)	Filhos tidos pelas mulheres de 10 anos ou mais de idade que estavam vivos na data de referência (Pessoas)
Brasil	83.221.955	49.943.765	155.667.850	148.828.281	2.601.967	6.839.572	138.595.877
Rondônia	636.118	397.897	1.316.713	1.258.605	24.746	58.108	1.181.178
Acre	287.208	170.111	628.274	601.591	13.646	26.683	560.437
Amazonas	1.359.218	770.982	2.743.941	2.644.560	68.861	99.381	2.520.854
Roraima	174.068	100.535	345.190	330.288	8.648	14.902	314.136
Pará	3.013.747	1.787.776	6.423.497	6.127.591	135.888	295.907	5.755.370
Amapá	264.341	153.046	553.142	530.672	13.206	22.470	505.884
Tocantins	556.271	344.341	1.229.555	1.170.836	23.120	58.719	1.084.942
Maranhão	2.669.923	1.578.495	6.215.967	5.827.776	116.161	388.191	5.271.597
Piauí	1.334.775	803.254	3.095.683	2.932.929	47.391	162.753	2.663.639
Ceará	3.675.113	2.116.441	7.838.898	7.483.457	119.914	355.442	6.702.412
Rio Grande do Norte	1.378.140	832.510	2.984.616	2.843.860	44.861	140.756	2.490.382
Paraíba	1.645.369	994.060	3.771.156	3.584.128	56.814	187.028	3.112.987
Pernambuco	3.867.429	2.278.713	7.968.039	7.523.387	126.756	444.653	6.695.547
Alagoas	1.326.895	781.696	3.012.842	2.842.748	51.913	170.095	2.467.134
Sergipe	892.451	521.490	1.898.891	1.795.689	31.419	103.202	1.614.839
Bahia	6.032.439	3.566.443	12.937.104	12.246.074	201.518	691.030	11.129.236
Minas Gerais	8.626.443	5.144.325	16.330.544	15.621.665	239.710	708.879	14.639.892
Espírito Santo	1.533.159	946.436	2.866.247	2.749.668	46.275	116.580	2.583.371
Rio de Janeiro	7.338.947	4.380.203	11.232.265	10.789.167	184.820	443.098	10.249.719
São Paulo	18.464.913	10.944.376	29.547.487	28.416.948	501.967	1.130.539	27.122.497
Paraná	4.586.335	2.895.111	8.643.511	8.284.325	137.460	359.186	7.825.207
Santa Catarina	2.734.886	1.724.923	4.961.438	4.794.842	79.967	166.595	4.561.011
Rio Grande do Sul	4.818.513	3.024.046	8.269.745	8.026.014	123.369	243.731	7.676.549
Mato Grosso do Sul	1.038.589	665.128	2.028.172	1.948.569	37.306	79.603	1.846.846
Mato Grosso	1.242.343	777.698	2.398.421	2.295.460	45.120	102.961	2.171.058
Goiás	2.574.641	1.604.623	4.718.883	4.510.273	84.540	208.610	4.260.755
Distrito Federal	1.149.681	639.106	1.707.629	1.647.159	36.571	60.470	1.588.398

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Anexo 4: Percentual (%) de Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por estado civil – Brasil, Nordeste, Ceará – 2000-2010.

Estado Civil	Brasil				Nordeste				Ceará			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	136.910.358	-	161.977.659	-	37.565.737	-	44.218.978	-	5.805.366	-	7.111.195	-
Casado(a)	50.703.610	37.03	56359253	34.79	11.673.338	31.07	13.541.237	30.62	2.021.138	34.81	2.361.427	33.21
Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente	2.661.741	1.94	2.813.456	1.74	414.293	1.10	505.808	1.14	79.086	1.36	97.673	1.37
Divorciado(a)	2.319.575	1.69	5.023.882	3.10	355.750	0.95	860.019	1.94	49.137	0.85	120.725	1.70
Viúvo(a)	6.231.273	4.55	8.072.889	4.98	1.423.668	3.79	2.007.627	4.54	220.574	3.80	313.412	4.41
Solteiro(a)	74.994.159	54.78	89.708.171	55.38	23.698.688	63.09	27.304.284	61.75	3.435.432	59.18	4.217.957	59.31

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Anexo 5: Pessoas com 10 anos ou mais de idade que vivia em união conjugal – Brasil, Nordeste, Ceará – 2000-2010.

Natureza da união conjugal	Brasil				Nordeste				Ceará			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	67713209	-	80978998	-	17374957	-	21214785	-	2756825	-	3414349	-
Casamento civil e religioso	33472336	49.43	34752762	42.92	6307358	36.30	6644100	31.32	1274164	46.22	1268273	37.15
Somente casamento civil	11858429	17.51	13963991	17.24	3665022	21.09	4179982	19.70	485010	17.59	621235	18.19
Somente casamento religioso	2990848	4.42	2774998	3.43	1642300	9.45	1410982	6.65	305606	11.09	308740	9.04
União consensual	19391597	28.64	29487245	36.41	5760277	33.15	8979721	42.33	692045	25.10	1216101	35.62

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Anexo 6: População por Estado Civil – 200-2010

Unidade da Federação	Total		Casado(a)		Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente		Divorciado(a)		Viúvo(a)		Solteiro(a)	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Rondônia	1.066.015	1.294.552	393.286	439.280	15.354	16.948	13.891	41.152	30.417	43.622	613.066	753.549
Acre	409.508	574.003	97.314	148.974	3.637	3.988	4.086	11.593	11.918	17.662	292.553	391.786
Amazonas	2.057.340	2.728.143	514.944	640.437	18.637	23.116	15.638	41.698	55.297	74.287	145.2824	1.948.604
Roraima	238.380	353.529	63.544	87.210	2.631	3.436	2.798	8.651	5.682	9.132	163.725	245.099
Pará	4.650.076	6.062.133	1.221.293	1.439.835	38.869	46.271	30.437	89.774	132.492	185.682	3226.985	4.300.571
Amapá	347.992	526.982	71.047	100.896	3.342	4.404	3.238	8.368	7.727	12.023	262.638	401.291
Tocantins	888.649	1.129.622	292.591	350.587	10.953	13.485	7.760	26.452	29.510	41.687	547.836	697.411
Maranhão	4.282.817	5.265.143	1.158.276	1.436.009	30.082	44.176	19.474	63.628	132.341	204.233	2.942.644	3.517.097
Piauí	2.238.662	2.598.102	727.661	888.111	21.731	33.561	13.076	40.759	74.682	116.193	1.401.512	1.519.478
Ceará	5.805.366	7.111.195	2.021.138	2.361.427	79.086	97.673	49.137	120.725	220.574	313.412	3.435.432	4.217.957
Rio Grande do Norte	2.213.079	2.676.140	787.637	862.142	29.085	34.108	23.985	61.429	87.580	119.322	1.284.792	1.599.138
Paraíba	2.750.867	3.161.604	951.344	1.083.770	32.400	38.309	32.748	76.456	115.720	165.928	1.618.655	1.797.140
Pernambuco	6.326.051	7.374.352	2.051.382	2.341.627	74.730	83.431	78.010	175.301	286.264	381.888	3.835.666	4.392.105
Alagoas	2.166.539	2.547.679	672.559	778.898	24.352	28.823	23.229	58.267	89.146	119.482	1.357.253	1.562.209
Sergipe	1.393.236	1.720.347	401.688	465.266	19.674	22.496	18.405	43.253	48.520	69.292	904.950	1.120.040
Bahia	10.389.119	11.764.416	2.901.652	3.323.987	103.153	123.231	97.686	220.201	368.842	517.877	6.917.786	7.579.120
Minas Gerais	14.606.291	16.891.614	5.949.610	6.494.040	301.942	340.939	237.032	552.783	747.207	927.119	7.370.499	8.576.733
Espírito Santo	2.524.484	3.005.435	1.037.433	1.190.902	53.632	56.218	49.887	111.790	115.440	151.838	1.268.093	1.494.687
Rio de Janeiro	1.1975.390	13.907.033	4.373.078	4.684.794	288.709	244.488	320.733	577.912	726.774	875.644	6.266.097	7.524.195
São Paulo	30.673.925	35.721.535	12.636.516	13.891.741	820.252	815.543	685.855	1.400.343	1.533.397	1.909.040	14.997.905	17.704.867
Paraná	7.753.440	8.963.604	3.448.143	3.691.762	162.601	170.312	145.297	313.319	380.486	485.657	3.616.912	4.302.554
Santa Catarina	4.374.244	5.404.534	1.988.615	2.174.237	102.509	127.273	76.899	192.208	199.807	268.587	2.006.414	2.642.229
Rio Grande do Sul	8.445.139	9.327.331	3.498.584	3.366.723	231.887	240.447	183.000	346.148	481.173	573.716	4.050.496	4.800.296
Mato Grosso do Sul	1.658.782	2.059.874	592.168	688.479	39.221	40.083	35.883	83.719	67.431	93.591	924.079	1.154.002
Mato Grosso	1.982.014	2.537.457	738.879	851.600	34.492	38.406	30.196	74.996	65.791	95.302	1.112.657	1.477.153
Goiás	4.034.219	5.091.511	1.554.885	1.845.913	83.150	85.489	80.129	192.462	168.428	229.611	2.147.627	2.738.036
Distrito Federal	1.658.731	2.179.789	558.343	730.606	35.630	36.802	41.065	90.495	48.627	71.062	975.067	1.250.824

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010

Anexo 7: População por União Conjugal – 200-2010

Brasil e Unidade da Federação	Total		Casamento civil e religioso		Somente casamento civil		Somente casamento religioso		União consensual	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Rondônia	562741	690.176	222827	234.561	121175	143.038	21901	22.937	196838	289.640
Acre	198580	277.905	41763	53.069	36301	64.256	20910	14.712	99605	145.867
Amazonas	954274	1.279.545	214944	291.912	164241	187.734	115964	100.460	459125	699.439
Roraima	115857	165.461	23340	31.391	23213	33.186	9091	6.792	60213	94.092
Pará	2188555	2.911.637	599491	681.413	371106	409.324	210623	202.218	1007336	1.618.682
Amapá	158863	241.328	32173	41.335	18517	28.114	17021	18.319	91152	153.560
Tocantins	428436	558.912	148295	169.250	85657	112.190	61258	45.964	133226	231.508
Maranhão	1963258	2.484.568	439688	477.606	540832	577.075	231844	197.832	750895	1.232.055
Piauí	1045514	1.261.943	395446	392.378	250562	274.619	194757	208.145	204751	386.801
Ceará	2756825	3.414.349	1274164	1.268.273	485010	621.235	305606	308.740	692045	1.216.101
Rio Grande do Norte	1069555	1.339.158	401961	422.574	254681	280.114	60991	47.972	351923	588.498
Paraíba	1308249	1.577.355	602500	629.549	236209	289.557	102482	86.364	367058	571.885
Pernambuco	2940275	3.552.287	1105095	1.192.125	657761	752.020	125129	93.561	1052291	1.514.581
Alagoas	1010072	1.231.588	378010	395.673	178354	228.410	95192	75.602	358516	531.903
Sergipe	647141	818.435	222613	243.654	118466	136.213	45212	34.488	260850	404.080
Bahia	4634066	5.535.102	1487882	1.622.268	943148	1.020.739	481088	358.278	1721949	2.533.817
Minas Gerais	6976463	8.152.510	4663087	4.775.590	833322	1.105.522	168541	157.623	1311512	2.113.775
Espírito Santo	1287676	1.570.286	714842	795.024	224484	275.620	15083	15.587	333267	484.055
Rio de Janeiro	5928209	6.778.887	2600436	2.894.690	1231519	1.179.011	48413	57.295	2047841	2.647.891
São Paulo	15590960	18.076.985	8929292	9.141.616	2738582	3.411.358	185711	190.046	3737375	5.333.965
Paraná	4172330	4.855.570	2542040	2.545.625	624617	763.526	110940	134.541	894732	1.411.877
Santa Catarina	2462906	3.078.875	1666621	1.662.895	189741	292.142	85543	102.790	521001	1.021.048
Rio Grande do Sul	4592458	5.058.814	2623621	2.375.791	639478	651.906	100049	110.865	1229310	1.920.252
Mato Grosso do Sul	863572	1.075.025	369662	392.991	161529	202.659	26364	29.905	306018	449.470
Mato Grosso	1032415	1.341.291	453521	500.116	174009	211.060	46786	52.997	358099	577.118
Goiás	2056123	2.620.067	970599	1.089.913	406922	513.191	77799	72.375	600803	944.588
Distrito Federal	767833	1.030.939	348425	431.480	148992	200.172	26551	28.590	243866	370.697

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010